PORTARIA/DIÁRIAS N.º 065/2023

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Louhanna França Borges		Ch. Dep. Controle Interno		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Gurupi-TO	14/06/2023	08:00	14/06/2023	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
0,5	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: para fazer token em Gurupi-TO.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente